



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 048, ANO V QUARTA FEIRA 10 DE MARÇO DE 2021

#### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REPAROS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Considerando o requerimento e os elementos dele constantes e o que dos presentes autos administrativos constam;  
Considerando a existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária n.º 114/2020;  
Considerando o Relatório de Transição e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Porto Franco;  
Considerando a emergência dos serviços objetivados e estado de calamidade pública oficialmente declarado pelo Município, com reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;  
Considerando o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, decido o seguinte:

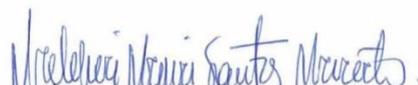
I – Homologar o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município acostado aos autos;

II – Autorizar a contratação direta dos técnicos JOSÉ CAETANO DOS SANTOS, Técnico Hospitalar e do Engenheiro de Automação MARCONE PORTO DE LIMA pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e três mil reais), a ser pago em parcelas, sendo uma de entrada no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e outra de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) após a realização dos consertos e da manutenção nos equipamentos descritos no requerimento, a serem atestados pelo órgão requisitante ou por técnico por este designado.

III – Publicar a presente decisão e o extrato do contrato respectivo no Diário Oficial do Município, para que surtam os legais e jurídicos efeitos.

IV – Publicado o extrato do Contrato encaminhe-se o contrato para Contabilidade para fins de prévio empenho, após o que se proceda o pagamento da parte inicial (R\$ 12.000,00), na forma do art. § 1.º do art. 1.º, da Lei n.º 14.065, de 30 de setembro de 2020, mediante depósito na conta indicada pelos contratados.

Porto Franco (MA), 10 de fevereiro de 2021.

  
VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO

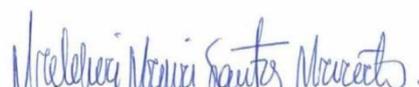
Secretário Municipal de Saúde

que a solicitação da Diretora Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, bem como o anexo Relatório de Transição que foi feito (**“pro bono”** para Administração) pelo engenheiro biomédico Dr. João Marcos Duarte Miranda e o do servidor Francisco de Assis Filho entendo indispensável a imediata intervenção da Administração Pública, no sentido não reparar e realizar a manutenção nos aparelhos que podem ainda ser aproveitados, além claro de adotar medidas necessárias a modernização de equipamentos, na medida dos recursos orçamentários e financeiros.

Considerando a natureza de urgência e emergência do funcionamento do HMNAM e, ainda, que não existe no corpo próprio dos servidores profissionais com as condições de fazer reparos e manutenção dos referidos equipamentos, compreendo que parece-me ser o caso de realizar contratação direta de pelo menos um dos referidos profissionais para prestar os referidos serviços durante prazo determinado necessário.

Diante do exposto, decido o seguinte: 1) Determinar que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Saúde proceda a devida autuação dos presentes autos, juntando os atos de provimento do cargo de Secretária Municipal de Saúde e documentos pessoais desta subscritora; 2) Solicitar a Contadora desta Secretaria Municipal de Saúde que informe se há dotação orçamentária na lei orçamentária vigente para acorrer a referida despesa; 3) solicitar Parecer Jurídico para fins de contratação dos próprios técnicos José Caetano dos Santos, Técnico Hospitalar e do Engenheiro de Automação Marcone Porto de Lima, mediante contratação direta, após o que me voltem os autos formalizados, com parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município para fins de decisão.

Porto Franco (MA), 02 de fevereiro de 2021.

  
VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO

Secretário Municipal de Saúde

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal